



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 102/2013

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal de função gratificada, nível de chefia, símbolo FG-1, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 015/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada da função gratificada, nível de chefia, símbolo FG-1, a servidora pública municipal abaixo descrita:

SERVIDORA	FUNÇÃO
VERA LÚCIA SALES ROCHA	CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de abril de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal